



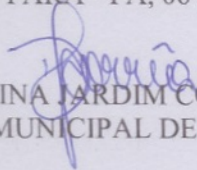
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Paulo Alexandre e Silva Viana, Enderson Cleyton Santos Costa, Raimundo Fabricio Seade Vieira, Sonia Maria Botelho Cordovil, Francisco de Oliveira Besteiro, Dilvan Peres Machado Filho, Claudio Rodrigues de Menezes, Paulo Sergio da Pureza Pantoja e Jose Ismael Lima Rocha, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 06 de Abril de 2022


DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROD AUGUSTO MEIRA FILHO